



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

doc 0842887/2017

CERTIFICADO REV-LO Nº 022/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições; conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa **SANTOS CALÇADOS LTDA**, CNPJ 25.145.517/0001-08, para a atividade **FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL**, localizada na Rua PADRE LIBÉRIO Nº 606, BAIRRO FREI PAULINO, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01437/2005/002/2014.

☐ Sem condicionantes.

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

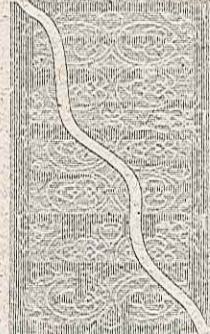
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 01/798 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 17/07/2027.

Divinópolis, 18 de Julho de 2017



Hidélbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Hidélbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF

Recebido em: 03/08/17

Nome: Mateus Fonseca Soares

Ass.: Mateus Fonseca Soares

MG 18735478

Recebido em 03/08/2017

Condicionantes

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD